

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
PROCESSO 69/2024**

A Câmara Municipal de Ibatiba, através de seu Presidente Sr. Fernando Vieira de Souza, torna público que, resolve autorizar o ato de inexigibilidade de licitação, com base no – art. 74 - alínea "f" e paragrafo 3º, da lei 14.133/2021.

OBJETO: 09 (nove) inscrições para participação de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Ibatiba, no VI CONGREVES – congresso estadual de vereadores (as) do Espírito Santo, realizado pela ASCAMVES, associação essa da qual a Câmara é filiada.

Instituto Capacitar Para Legislar – ICPL
CNPJ Nº 46.984.436/0001-63

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais)

Ibatiba-ES, 19 de março de 2024.

FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

